

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2025	RODADA:	9ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	RIO BRANCO A.C. S.A.F.	x	JAGUARÉ E.C.
Local:	CARIACICA	Data:	23/02/25
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	16:00

Árbitro:	CBF	WESLEY SILVA DOS SANTOS
Assistente 1:	CBF	ARTHUR PANCIERI PIRES
Assistente 2:	CBF	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER
Árbitro Reserva:	CBF	WENDEL LOUREIRO CABRAL
Assistente Reserva	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA
Observador:	CBF	CARLOS EDUARDO DO ROSÁRIO DEPIZZOL

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	CAPIXABA S.C.
Local:	CARIACICA	Data:	23/02/25
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	16:00

Árbitro:	FES	IGOR BORGES LUZ
Assistente 1:	CBF	GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES
Assistente 2:	CBF	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO
Árbitro Reserva:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA
Assistente Reserva	FES	SIDINEI BARBOSA TRABACH
Observador:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	NOVA VENÉCIA S.A.F.
Local:	VITÓRIA	Data:	23/02/25
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	16:00

Árbitro:	CBF	ARTHUR GOMES RABELO
Assistente 1:	CBF	PEDRO AMORIM DE FREITAS
Assistente 2:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Árbitro Reserva:	CBF	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK
Assistente Reserva	FES	HEBERTH VICTER CALAVORTY
Observador:	CBF	MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA

Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	23/02/25
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	16:00

Árbitro:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS PAGUNG
Assistente 2:	CBF	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA
Árbitro Reserva:	CBF	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA
Assistente Reserva	FES	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS
Observador:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:30 DA FES.	

Jogo:	REAL NOROESTE F.C.	x	DESPORTIVA FERROVIÁRIA
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	23/02/25
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	16:00

Árbitro:	CBF	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Assistente 2:	FES	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 08:30 DA FES.	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.